

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 44/2018

PORTARIA Nº 7110 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 9764, de 08 de dezembro de 2016

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 5958, de 07 de agosto de 2018, a fim de que a Comissão Sindicante Investigativa conclua seus trabalhos, conforme processo 23078.010096/2018-53.

EDY ISAIAS JUNIOR Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 7156 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 4873/2018, de 09 de julho de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 32/2018, edição de 09.07.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.041274/2013-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7157 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR Comissão integrada reconduzindo а pelos servidores designados pela Portaria nº 2138, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 12/2018, edição de 21.03.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.029862/2015-19.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas